



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
seman@tre-se.jus.br(79) 3209-8664

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5606	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador e da subestação de energia, unidade consumidora de potência, englobando equipamentos para transmissão, distribuição, proteção, controle e transformação de energia elétrica da Sede do TRE-SE.	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		

1. ALEXSANDRO NASCIMENTO LIMA		alexsandro-lima2016@hotmail.com
2. CANELA MANUTENÇÃO E MONTAGENS EIRELI ME	(79) 3232 - 1200 / (79) 99977 - 6061	c2m2010@hotmail.com
3. MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA ELETRÔNICA E PROJETOS LTDA	(79) 3217 - 6538	meep@meep.com
4. ENGENHARIA SANTANA LTDA	(79) 99922 - 5666	engenhariasantana.aju@gmail.com

VALOR ESTIMADO: **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para um período de 48 meses.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Conforme definido no Termo de Referência, considerando a vigência da contratação por 48 meses.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Conservar a subestação e o gerador de energia em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos ligados de forma contínua, estabilizados, ainda que ocorra eventuais quedas ou falta de energia.
2. Necessidade: A contratação é necessária a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento da subestação e do gerador para que não ocorra qualquer prejuízo a continuidade dos serviços ou prejuízo às máquinas e ao Tribunal de forma geral, por esse motivo torna-se a contratação inadiável.
3. Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter o local de trabalho adequado para execução das atividades, bem como garantir a continuidade do serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 9 do planejamento estratégico, "Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira."

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1588175** e o código CRC **9F01069C**.

0008547-46.2024.6.25.8000

1588175v13